



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 5ª reunião ordinária de 2014 do Comitê de Investimentos da PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos cinco dias do mês de maio de 2014, às 10:00 horas na sala de reuniões da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras do mês anterior; 2 - definição sobre aplicações de novos repasses no mês de maio e manutenção ou alteração de aplicações anteriores; 3 - tema livre. A reunião foi coordenada pelo Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, que discorre sobre o ponto 1 da pauta: faz a explanação dos rendimentos mensais do mês anterior, abril de 2014 e resumo das aplicações por fundos de investimentos, concluindo que considera adequada a forma como vem sendo aplicado os recursos, pois no acumulado do ano o rendimento está positivo. Quanto ao item 2 da pauta: alocação de recursos referente aos novos repasses, os membros decidiram por unanimidade investir nos mesmos fundos que já vinham investindo anteriormente os repasses do mês. Quanto as demais aplicações, decidiram manter as mesmas, considerando que a carteira de investimento está bem formada. A distribuição será da seguinte forma: na Caixa Econômica Federal: aplicar os valores disponíveis em conta corrente no “Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa”. No Banco do Brasil: aplicar os valores disponíveis em conta corrente no “Fundo de Investimento BB Previd RF IRF-M1”. Decidiram ainda por unanimidade que os recursos que forem sendo repassados durante o mês, até a data da próxima reunião, continuem sendo aplicados nos mesmos fundos, sendo que na Caixa Econômica Federal, no Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa, e no Banco do Brasil, no Fundo de Investimento BB Previd RF IRF-M1. Item 3 da pauta: tema geral: a Sra. Gisele informa ao Sr. Floriano que quanto ao requerimento que os mesmos efetuaram em fevereiro, sobre instituir Gratificação de CPA-10, a mesma tinha sido informada de que na Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da Previscam, de abril, os membros decidiram que o Comitê de Investimentos deveria ser regulamentado por Lei e não Portaria, e, que iriam deliberar sobre a gratificação no momento de discutir o Projeto de Lei. Assim, a Sra. Gisele informa que já providenciou a minuta do Projeto de Lei sobre o Comitê, incluindo a gratificação, e que encaminhou por email à Margarete, Barbara e Zulmeia, membros do Conselho Administrativo e que não tem o endereço de email dos demais. Entenderam por aguardar a próxima reunião dos Conselhos, onde deverá ser tratado o assunto, pois independente da gratificação, a Lei deve ser encaminhada o quanto antes. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVISCAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.

Floriano Chacorowski Júnior
Gestor Financeiro
Contador
CPA-10

Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro
CPA-10